LEI 222/05

"DÁ NOME DE CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ CARLOS BOARETTO, AO NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO".

A Câmara Municipal de Macuco, por seus representantes legais, aprova e eu sanciono a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

- **Art. 1° -** Denomina-se Centro Administrativo José Carlos Boaretto, o novo prédio da Prefeitura Municipal de Macuco.
- **Art. 2º -** O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no Artigo anterior.
- **Art. 3° -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Macuco, 21 de março de 2005

ROGÉRIO BIANCHINI Prefeito